



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

05 DE JUNHO DE 2024

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº  
2.06.075/2023

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo de prorrogação de vigência do contrato de nº 2.06.075/20233, cujo objeto é a contratação de serviços de fornecimento, instalação, manutenção e suporte de links de acesso à internet banda larga para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Campina Grande, estado da Paraíba. Pregão Eletrônico Nº 051/2023. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A. **OBJETO:** O Termo tem como objeto a prorrogação contratual por igual período do contrato nº 2.06.075/2023, será prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar da data da sua publicação, na forma do artigo 57 § 1º, da Lei nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e o Sr. Leonardo De Lima Gomes Filho. **DATA DE ASSINATURA:** 03 de junho de 2024.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**  
Secretário de Educação

## SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**INSTRUMENTO:** TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024/PMCG/SECULT/ASQUAJU. **PARTES:** SECRETARIA DE CULTURA E ASSOCIAÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS DE CAMPINA GRANDE. **OBJETO:** CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE A PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E A ASSOCIAÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS DE CAMPINA GRANDE – ASQUAJUR PARA APOIO AS QUADRILHAS JUNINAS E OS FESTIVAIS REALIZADOS PELA ASSOCIAÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS DE CAMPINA GRANDE, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO – EDIÇÃO 2024. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO É DE 60 (SESENTA) DIAS, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13 392 1014 2077| 3350.41| 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000, NA LEI Nº 13.019/2004 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.602/2021. **SIGNATÁRIOS:** RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO E MARICÉLIA MARQUES DA SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 05 DE JUNHO DE 2024.

**RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO**  
Secretário de Cultura

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS – IPSEM

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024**, cujo **OBJETO** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SERVIÇOS DE REPARO NA SEDE ADMINISTRATIVA DO IPSEM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme as especificações, quantidades estimadas e condições constantes nos ofícios e anexos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 013/2024**, em favor da **EMPRESA ROMILDO FERREIRA SANTOS – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 23.585.572/0001-85**, no valor total de **R\$ 1.176,00 (mil cento e setenta e seis reais)**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, conforme análise e parecer da Procuradoria Jurídica. **Funcional Programática:** 09.122.2001.2100 – ações administrativas do IPSEM. **Elemento da Despesa:** 33.90.30. **Fonte de Recursos:** 1800 (RPPS).

Campina Grande - PB, 05 de junho de 2024.

**ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA**  
Presidente do IPSEM

## LICITAÇÕES

CENTRAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA Nº 9.03.01/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024  
ERRATA – UASG 981981

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através da AGENTE DE CONTRATAÇÃO, torna público, para ciência dos interessados, que onde consta o conteúdo da “Cláusula Quarta – Da Adesão à Ata de Registros de Preços”, constante na Minuta da Ata de Registro de Preços anexa ao Edital, **leia-se:** “4.1 Não será admitida adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual e distrital.”

Campina Grande, 5 de junho de 2024.

**EMANUELA PRISCILA ARAÚJO PEREIRA**  
Agente de Contratação

## SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO  
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

### REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento  
Warllyson José Santos Souto

### CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

### ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,  
Campina Grande/PB